



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE**

MAIO DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019), às 09h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, objetivando a deliberação da matéria objeto da aludida convocação, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, primeiro e segundo secretários, o senhor Presidente determinou ao 1º Secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 33/19**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.515/2019 que trata sobre concessão de subvenção/contribuição social às entidades que especificam. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor Presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,, **Fernando Cristiano Lavecchia**, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE